



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº /2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
IMPLANTAR UM PONTO DE APOIO NO
MUNICÍPIO QUATIS VOLTADO AO TAXISTA,
MOTOBOMBS E MOTORISTA DE APLICATIVO.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, a implantar um ponto de apoio no município Quatis voltado ao taxista, motoboys e motorista de aplicativo.

Justificativa: Esses trabalhadores passam longos períodos em atividade pelas ruas da cidade, muitas vezes sem dispor de um espaço adequado para descanso, hidratação, alimentação rápida ou mesmo para necessidades básicas. A implantação de um ponto de apoio trará mais dignidade, segurança e melhores condições de trabalho, além de valorizar a categoria, que presta atendimento essencial à comunidade.

Com esta iniciativa, o município estará não apenas oferecendo melhores condições aos profissionais do transporte, mas também incentivando a formalização, organização e fortalecimento do setor, refletindo positivamente no desenvolvimento urbano e na qualidade de vida de todos os cidadãos.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA
1851 1982
DO VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA
MEYER, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 30/09/2025.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em,/...../..... às, h min _____ Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica <input type="checkbox"/> Já solicitado nº
Em/...../.....

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA
DO VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA
MEYER, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 18/09/2025.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em,/...../.....
às, h min

Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.: